



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria Geral

PORTARIA Nº 282/2023/DG - Manaus, 9 de outubro de 2023.

ALTERA o Anexo Único da Portaria nº 250/2023/DG, datada de 13/9/2023, que designa substitutos nas áreas administrativas e nas unidades subordinadas ou vinculadas à Presidência do TRT11 com efeitos a partir de 1º/06/2023 e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região nº 62/2023/SGP, que nomeou e designou servidores para ocupar os cargos e funções comissionadas do TRT 11;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 057/2023-COORDCOM**, datado de 5/10/2023, solicitando alteração na lista de substitutos legais do cargo de Direção da **Coordenadoria de Comunicação Social**, cujo Titular é o servidor Matheus da Silva Santos (Titular) - C-J2, (DP 17382/2023) pelos servidores Hélder de Almeida Dávila e Zayra Alexya Montenegro Moraes, como 1º e 2º substitutos para biênio 2023-2024;

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 018/2023/SAD**, datado de 06/10/2023, indicando o servidor **André de Jesus Castelo Branco**, como 2º substituto do Cargo de **Diretor de Secretaria de Administração – CJ-03**, em substituição ao servidor João Paulo Dantas Pinheiro para o biênio 2023-2024;

CONSIDERANDO, ainda, a designação da servidora Bárbara Andreza de Oliveira Pacheco como **Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração** e, a indicação de seus substitutos permanentes - servidora **Neliete Alves de Sousa**, como 1º substituta e o servidor **André de Jesus Castelo Branco** como 2º substituto – para a função supramencionada, no biênio 2023/2024 (DP-17440/2023);

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral determinando providências quanto a expedição de Portaria, conforme solicitado nos memorandos acima mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o Anexo Único da Portaria nº 250/2023/DG, datada de 13/9/2023, tendo em vista as indicações de substitutos permanentes nas formas requeridas pelo Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social e do Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa (DPs 17382 e 17440/2023).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do
TRT da 11ª Região.